



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 187/2025 – CM

Garça, 10 de março de 2025.

Requerimento nº 117/2025
Vereador: Paulo André Faneco
Assunto: Solicita regulamentação e
implementação da Lei de Liberdade
Econômica no Município.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo informou que, a Lei nº 5.358/2020, que dispõe sobre normas relativas à livre iniciativa e ao livre exercício da atividade econômica e dá outras providências, em seu Art. 8º dispõe que o Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Informamos que já estamos analisando legislações comparativas para regulamentar da melhor maneira possível em nosso Município.

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA